



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2358/2013/DRS/SEDS/nrs

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 247/2013, de 08 de novembro de 2013, Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o Município de Machado/MG.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos, listados abaixo, interpuseram recursos administrativos em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 Consta no Instrumento Convocatório, item 15.2 – DOS RECURSOS: orientações para o candidato interpor recurso contra o Ato de Resultado da Análise de Currículos, conforme Cronograma Retificado publicado dia 12/11/2013 informando a data para enviar/entregar o recurso 13/12/2013;

1.3 A Diretoria de Recrutamento e Seleção recebeu o recurso e constatou a data do envio por e-mail nas respectivas datas:

NOME DO CANDIDATO	DATA DA INTERPOSIÇÃO	DATA DE ENTREGA
Gilmar Costa Silva	13-12-2013	14-12-2013
Lidiane Gouveia Garcia	13-12-2013	16-12-2013
Cícero Santos Lima	13-12-2013	16-12-2013

2. RESOLVE:

2.1 Desconhecer os recursos, pelo descumprimento do prazo de interposição conforme descrito no Instrumento Convocatório 247/2013, item 15.2, considerando que para etapa de Análise de Currículo o candidato deverá obedecer ao prazo de 01 (um) dia útil após divulgação do resultado que foi no dia 12-12-2013. Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2013.

Débora Calais Oliveira Corrêa

Diretora da Diretoria de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos